



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Ex. ma Sr.ª Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

- A 17-10-2014 foi intentada uma Acção Popular pelo Sr. Hernani Baptista Monteiro, com o processo n.º 7217/13.6TBBRG, contra a Hidrocentrais Reunidas, Sa tendo em conta alguns constrangimentos que se identificaram com o funcionamento deficiente do aproveitamento hidroelectrico de ruães-mire de tibães-braga;
- Na seqüência desse meio processual, resultou num despacho tendo como destinatário a APA - Serviços descentralizados para Assuntos das Regiões Hidrográficas, que ficou assim obrigada à realização de perícia no prazo de 20 dias, a contar da data da entrega da Acção Popular.
- Foi então solicitada e realizada uma vistoria por um perito da do laboratório de Ecologia fluvial da Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro com vista a avaliar, com isenção e independência, o actual estado de funcionamento dessa APH;
- Nesse contexto, os receios e motivações da Acção Popular, foram assim confirmadas por essa perícia, realizada a 22/12/2014 em particular no que respeita:
 - 1- Ao caudal ecológico de 3,0 m³/s que dificilmente estará a ser cumprido, uma vez que a escada de peixe existente está dimensionada para 0,5m³/s e não existem órgãos hidráulicos com capacidade de libertar o valor restante;
 - 2- Instabilidade acentuada das margens associadas ao funcionamento do APH com o colapso de grande choupos e amieiros, sendo necessário e urgente a realização de obras de protecção e contenção dos taludes e plantação de espécies ripícolas em ambas as margens da albufeira;
- Importa agora perceber, em função dos resultados da perícia quais serão os desenvolvimentos e diligências que se seguem no sentido de corrigir as situações identificadas;

Tendo presente que:

Nos termos do disposto no artº. 156º, alínea d) da Constituição, é direito dos Deputados «requerer e obter do Governo ou dos órgãos de qualquer entidade pública os elementos, informações e publicações oficiais que considerem úteis para o exercício do mandato»; Nos termos do artº. 155º, nº. 3 da Constituição e do artº. 12º, nº. 3 do Estatuto dos Deputados ,

«todas as entidades públicas estão sujeitas ao dever geral de cooperação com os Deputados no exercício das suas funções ou por causa delas»;

Nos termos do disposto no artº. 229º, nº. 1 do Regimento da Assembleia da República, as perguntas apresentadas pelos Deputados são tramitadas por intermédio do Presidente da Assembleia da República com destino à entidade requerida, tendo esta o dever de responder conforme o disposto no nº. 3 do mesmo preceito;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados vêm por este meio requerer ao Sr. Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, e por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, as seguintes informações:

- Tem o Sr. Ministro conhecimento da Acção popular intentada contra a Hidrocentrais Reunidas, Sa da qual resultou uma análise pericial á UTAD que detetou constrangimentos relacionados com o funcionamento do aproveitamento hidroelectrico de ruães-mire de tibães-braga, em particular relacionado com o incumprimento do caudal ecológico definido para esse aproveitamento, com impacte na biodiversidade piscícola do local, assim como com a degradação relevante que se verificam nas margens da albufeira?
- Foi já dado conhecimento, pelos serviços da APA, dos resultados à empresa Hidrocentrais Reunidas, Sa?
- Se Sim, que medidas correctivas e de minimização foram impostas pela APA para corrigir as ineficiências detectadas?
- Foram já desenvolvidas e implementadas algumas dessas diligências pela empresa Hidrocentrais Reunidas, Sa?

Palácio de São Bento, quarta-feira, 4 de Fevereiro de 2015

Deputado(a)s

ALTINO BESSA(CDS-PP)

JOSÉ LINO RAMOS(CDS-PP)

PEDRO MORAIS SOARES(CDS-PP)

JOÃO GONÇALVES PEREIRA(CDS-PP)